



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 224, DE 7 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1 e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX, do art. 44, do Estatuto da universidade; o art. 58, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 43/25 e nº 44/25, de 17 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço das servidoras técnico-administrativas abaixo especificadas, com a finalidade de participação de oficina formativa sobre a aplicação de Decreto que trata de contratações públicas, em Natal/RN, no dia 19 de fevereiro de 2025, com ônus para esta universidade.

I - Maraísa Taliane Soares Maciel – matrícula Siape nº 1905979; e

II - Tarciara Magley da Fonseca Pereira – matrícula Siape nº 1903834.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de fevereiro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES